



DECRETO EXECUTIVO Nº. 095/2019

Pacaraima, 30 de Abril de 2019.

"Determina transferência do feriado de 1º de Maio (QUARTA-FEIRA), para 06 de Maio (SEGUNDA-FEIRA) em razão ao feriado do dia do Trabalhador".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, no uso de suas Atribuições Gerais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Determinar Feriado nas repartições Públicas do Município de Pacaraima em razão ao feriado.

I – 1º de maio de 2019 (quinta-Feira) – transferido.

II – 06 de maio de 2019 (segunda-Feira) – facultativo.

Art. 2º Ficam excluídos da deliberação dos expedientes os órgãos cujos serviços não admitam paralisação sendo serviços emergenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2019

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito de Pacaraima